



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 9/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, segundo as quais os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE/AL nº 15.678, de 10/03/2016, que instituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, o referido Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0007265-17.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição, indicando a Excelentíssima Senhora Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, Juíza da 33ª Zona Eleitoral - Maceió/AL, para ocupar a função de 3º titular do referido Comitê, em substituição ao Dr. RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 13/01/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998267** e o código CRC **56930CAD**.